

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23.101 – Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Lazer** o valor de R\$ 325.932,37 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), na **ação 1254 – Apoio e fomento às ações artístico-culturais**, no **Programa 523**, na **Fonte 100**, na **Região 1000**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 325.932,37 (trezentos e vinte cinco mil, novecentos e trinta dois reais e trinta e sete centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária 23.101 – Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Lazer, para ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado, com apoio e fomento às ações artístico-culturais no estado.

Objetivo: Realizar projetos culturais e de impacto social, utilizando os equipamentos e espaços culturais geridos pelo governo do estado.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 § 16, I, II, III e IV, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual